



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, as imediatas providências objetivando a regularização do fornecimento de almoço para todos os alunos da rede pública municipal de ensino, que aderirem ao programa municipal “Almoço na Escola”.

Após essa reclamação no âmbito da Escola Ângelo Raphael Pellegrino, tomei ciência de que o almoço servido no âmbito do Programa Almoço na Escola, não estaria à disposição de novos alunos daquela escola (matriculados em 2023), apenas dos alunos que já eram estudantes ali de 2022 para trás.

Achando que a informação talvez não estivesse completamente correta, entramos em contato com a escola por telefone, e nos foi informado que houve um problema de comunicação com a empresa que fornece os alimentos para o programa, e que esta teria enviado suprimentos insuficientes para alimentar a todos, pois também não tinha ciência dos novos alunos ali, mas que 2ª feira dia 13 tudo estaria normalizado.

Entramos em contato com a SEEDUC também, tanto para confirmar a informação, quanto para entender melhor se o



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

problema estava concentrado naquela única escola, ou era algo geral, e para um maior espanto, esse problema não se resume ao Pellegrino, e é geral, ou seja, passadas as férias todas, nenhuma organização relacionada ao almoço das crianças foi adotada!

Por estes motivos, indico imediatas providências para que todos os alunos iguais entre si, possam acessar tal Direito.

Plenário dos Autonomistas, 07 de fevereiro de 2023.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR